

Proposta n.º JF 184/2019

Grandes Opções do Plano para o ano de 2020

Considerando que compete à Junta de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Considerando os grandes desafios resultantes da transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, designadamente na totalidade dos espaços verdes da Freguesia e na receção da competência da limpeza urbana.

Considerando os desafios resultantes do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Colaboração entre o Município de Sintra para a manutenção preventiva e corretiva da totalidade das instalações e equipamentos escolares da Freguesia.

Considerando que, mantendo as atividades e necessidades sociais da Freguesia, este terceiro ano de mandato continuará a ser marcado pela qualificação do espaço público, como forma de promover o sentimento de pertença.

Considerando que a verba para o Orçamento Participativo será mantida em trinta mil euros, que será afeta ao Pelouro que resulte dos projetos ou intervenções que venham a ser escolhidas no processo de votação.

Considerando que, não tendo sido possível a sua execução em 2019, a construção das cinco represas amovíveis na Ribeira da Jarda no Parque Linear de AgualvaCacém se mantém como um dos projetos estruturantes para 2020, pelos elevados custos financeiros e ambientais da água de rega dos espaços verdes.

Considerando que a recuperação do antigo depósito de água situado na Av. de Santa Maria será um dos projetos previstos, adaptando o seu piso superior como um miradouro, complementado com a instalação de um pequeno observatório astronómico.

Considerando que o investimento na arte urbana continuará a ser uma prioridade, continuando a intervenção nos painéis acústicos e a recuperação de espaços menos qualificados.

Considerando que a prioridade assumida pelo Regulamento de remoção de tags, repintura e limpeza na Freguesia de Agualva e Mira Sintra, garantindo um espaço público mais limpo e seguro.

Considerando a implementação da Unidade Local de Proteção Civil, como forma ativa de promover a segurança dos cidadãos da Freguesia.

Considerando que iremos continuar os projetos definidos pelos Vogais nos seus respetivos pelouros.

Considerando o esforço de consolidação orçamental e racionalização das despesas da Freguesia, de que resulta um orçamento equilibrado e realista.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere aprovar as Grandes Opções do plano para 2020, apresentadas em anexo e que são parte integrante da presente proposta.

AgualvaCacém, 03 de dezembro de 2019

X 

Proposta n.º JF 184/2019

Grandes Opções do Plano para o ano de 2020

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.12.05, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1.º Vogal: Helena Cardoso
 O 2.º Vogal: Cristina Mesquita
 O 3.º Vogal: Ricardo Varandas
 O 4.º Vogal: _____

Grandes Opções do Plano para o ano de 2020

Considerando que compete à Junta de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Considerando os grandes desafios resultantes da transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, designadamente nos espaços verdes e limpeza urbana.

Considerando os desafios resultantes do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Colaboração entre o Município de Sintra para a manutenção preventiva e corretiva da totalidade das instalações e equipamentos escolares da Freguesia.

Considerando que, mantendo a prioridade dada às necessidades sociais da Freguesia, este quarto ano será marcado pela qualificação do espaço público, como forma de promover o sentimento de pertença.

Considerando que a verba para o Orçamento Participativo será mantida em trinta mil euros, que será afeta ao Pelouro que resulte dos projetos ou intervenções que venham a ser escolhidas no processo de votação.

Considerando que, não tendo sido possível a sua execução em 2019, a construção das cinco represas amovíveis na Ribeira da Jarda no Parque Linear de AgualvaCacém se mantém como um dos projetos estruturantes para 2020, pelos elevados custos financeiros e ambientais da água de rega dos espaços verdes.

Considerando que a recuperação do antigo depósito de água situado na Av. de Santa Maria será um dos projetos previstos, adaptando o seu piso superior como um miradouro, complementado com a instalação de um pequeno observatório astronómico.

Considerando que o investimento na arte urbana continuará a ser uma prioridade, continuando a intervenção nos painéis acústicos e a recuperação de espaços menos qualificados.

Considerando que a prioridade assumida pelo Regulamento de remoção de tags, repintura e limpeza na Freguesia de Agualva e Mira Sintra, garantindo um espaço público mais limpo e seguro.

Considerando a implementação da Unidade Local de Proteção Civil, como forma ativa de promover a segurança dos cidadãos da Freguesia.

Considerando que iremos continuar a acompanhar e desenvolver estudos de planeamento e intervenção urbana na Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o desenvolvimento dos projetos integrados na Área de Reabilitação Urbana de Agualva.

Considerando o esforço de consolidação orçamental e racionalização das despesas da Freguesia, de que resulta um orçamento equilibrado e realista.

1. AÇÃO SOCIAL

Numa sociedade é prioritário organizar a rede social, considerando que com o cruzamento de dados das várias instituições é possível repartir de forma justa os recursos disponíveis.

Neste sentido pretendemos:

- 1.1. Aprofundar a solidariedade e o apoio aos mais desfavorecidos na nossa freguesia, através um levantamento do número de idosos que necessitam de apoio domiciliário.
- 1.2. Promover o atendimento e apoio a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, nomeadamente imigrantes e famílias monoparentais com necessidade de reestruturação dos seus projetos de vida.
- 1.3. Reforçar o apoio da Junta aos cidadãos mais carenciados da freguesia, através do POAPMC e com optimização do apoio prestado pela Mercearia solidária;
- 1.4. Apoiar e promover a formação parental, ações formativas para pais de crianças e jovens em risco;
- 1.5. Refletir sobre a relação Pais/Filhos e os novos desafios que se colocam à tarefa de educar;
 - Proporcionar aos Pais e educadores novas metodologias facilitadoras da relação;
 - Contribuir para uma intervenção concertada entre os vários agentes escola, família, sociedade;
 - Constituir uma forma de ajuda/ formação aos Pais e Educadores;
 - Partilhar experiências;
 - Promover Reuniões com especialistas na área da Família e Educação Parental
 - Promover sessões de formação dirigida a pais e educadores;
 - Desenvolver atividades de intercâmbio geracional/convívio pais/filhos Através de peddy paper e lanche solidário no final da formação.
- 1.6. Aprofundar a solidariedade e o apoio aos mais desfavorecidos na nossa freguesia, através um levantamento do número de idosos que necessitam de apoio domiciliário.
 - Promover o atendimento e apoio a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, nomeadamente imigrantes e famílias monoparentais com necessidade de reestruturação dos seus projetos de vida.
 - Reforçar o apoio da Junta aos cidadãos mais carenciados da freguesia, através do POAPMC e com optimização do apoio prestado pela Mercearia solidária;
 - Apoiar e promover a formação parental, ações formativas para pais de crianças e jovens em risco;
 - Refletir sobre a relação Pais/Filhos e os novos desafios que se colocam à tarefa de educar;
- 1.7. Fomentar acordos de parceria com as instituições das freguesias que promovam a ocupação da população idosa e infanto-juvenil, quer ao nível cultural, intelectual e desportivo.
- 1.8 Fomentar acordos de parceria com as instituições da freguesia, tendo em vista o reforço e diversificação do apoio social prestada, nomeadamente, a instalação de balneários sociais e de uma lavandaria social;
- 1.9 Continuar o levantamento das necessidades e carências de todas as instituições existentes na Freguesia, promovendo a sua resolução, com recurso ao banco de voluntariado, com a eventual participação da Junta ou da Câmara.
- 1.10 Alargar a capacidade das instituições que compõem a atual Comissão Social de Freguesia, fomentando a sua intervenção através das ajudas técnicas que a Freguesia pode promover.

- 1.11 Convidar mais instituições que eventualmente queiram aderir à Comissão Social de Freguesia, de modo a ampliar as respostas existentes.
- 1.12 Manter a envolvimento ativo da Junta de Freguesia na 7.ª geração do Projeto Escolhas, como entidade promotora no Projeto Viv@cidade e como entidade parceira no Projeto Desafios MS.
- 1.13 Desenvolver e ampliar o Gabinete de Inserção Profissional, com o envolvimento das empresas da região, de modo a ampliar as capacidades de resposta aos desempregados.
- 1.14 Instalação do Gabinete de apoio psicológico da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, com as seguintes vertentes:
 - 1.14.1 Psicologia da saúde
 - Proporcionar Apoio Psicológico gratuito e sob anonimato, a indivíduos referenciados pela ação social contribuindo para o seu bem-estar, nos mais diversos domínios;
 - Dar apoio Psicológico gratuito e sob anonimato dirigido à população da freguesia com baixos recursos económicos numa situação de desemprego;
 - Contribuir para a promoção da saúde e acompanhamento em situações de disfunção individual e/ou familiar;
 - Promover a autonomia e a integração social, reduzindo o estigma, dos portadores de patologias na área da saúde mental.
 - Apoio psicológico individual (crianças, adolescentes e adultos). Atendimento semanal, duas vezes por semana. Podendo ser alargado;
 - Psicodiagnóstico;
 - Avaliação e encaminhamento para unidades de saúde específicas;
 - Desenvolvimento de ações de sensibilização e informação para a comunidade ao nível da saúde mental;
 - Criação de grupos de auto-ajuda.
 - 1.14.2 Psicologia Comunitária:
 - Partilha de aprendizagens e afetos, oferecendo um conjunto diversificado de atividades, promovendo a ligação entre os jovens e a freguesia;
 - Contribuir para a inclusão social, educacional e cultural de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, com ou sem deficiência, moradores na freguesia;
 - Trabalhar competências pessoais e sociais, atendendo ao respeito comum entre todas as culturas, em particular às presentes no dia-a-dia dos fregueses.
 - Criação de grupos de jovens para apoiar os mais velhos a desenvolver competências digitais;
 - Criação de grupos de mais velhos a contar histórias a crianças e jovens. Desenvolvendo competências pessoais, sociais e cívicas;
 - Criação de oficinas socioeducativas de música, canto, dança, artes plásticas, literatura, matemática, ciências, capoeira, informática, horticultura e leitura, que pudesse ir ao encontro do interesse destas crianças e jovens;
 - Jogos para integração e socialização das várias crianças sobre as várias culturas residentes na freguesia;

1.14.3 Psicologia Educacional e Orientação de Carreira:

- Promoção de competências e ativação de recursos para lidar, com as transições e desafios inerentes ao desenvolvimento vocacional, bem como o apoio à construção de projetos de vida/carreira;
- Proporcionar uma ajuda especializada na construção e implementação do projeto escolar e profissional do jovem;
- Contribuir para a construção de uma identidade emocional, social e psicologicamente ajustada;
- Trabalhar soft-skills úteis para qualquer área profissional e para melhorar e tornar a vida pessoal mais positiva.
- Ações de acompanhamento e formação aos alunos do 3º ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário;
- Avaliação psicológica, aconselhamento vocacional e profissional, informação escolar e profissional, desenvolvidas individualmente e/ou em grupo;
- Aconselhamento Educacional

1.14.4 Intervenção Familiar e Conjugal

- Quebrar o isolamento das vítimas de violência permitindo receber informação, dar e receber suporte, bem como perceber que o seu problema não é único e que existem formas alternativas de lidar com a situação;
- Promover a igualdade de género e uma cultura de não-violência.
- Criar grupos terapêuticos;
- Terapia cognitiva, orientada para melhorar o autoconceito da mulher, as suas competências relacionais e a sua preparação para o mundo do trabalho;
- Treinar o autocontrolo emocional. Assertividade e competências de comunicação, com o objetivo de conhecer os seus direitos e praticar competências orientadas para a sua defesa;
- Aconselhamento vocacional, incluindo o despiste de áreas de interesse e competência, a identificação de recursos de formação profissional e o treino de procura de emprego;
- Discussão de dilemas;
- Jogos cooperativos;
- "Role-playing";
- Debates;
- Teatro.

1.14.5 Consulta de Neuropsicologia Clínica Cognitiva do Envelhecimento e da Demência:

- Avaliar/diagnosticar perturbações cognitivas na sequência de trauma/lesão cerebral, decorrentes do envelhecimento e desencadeadas por um processo de demência;
- Contribuir para Envelhecer bem, e de forma saudável. Atendendo às mudanças físicas, sociais, económicas e psicológicas intensas, que podem gerar desconforto;

- Consulta individual com as vertentes de avaliação (sessão de anamnese, sessões de avaliação);
- Intervenção/reabilitação;
- Consultas de acompanhamento e avaliação psicológica para + 55 Anos;

1.15 Programa de apoio ao cuidador informal: Cuidar de Quem Cuida.

- Desenvolvimento de ações de formação dirigidas a cuidadores informais;
- Criar uma rede de pessoas – em regime de voluntariado, a nível familiar ou comunitário;
- Apoio psicológico a cuidadores de idosos, jovens, crianças e pessoas portadoras de deficiência, para prevenir a síndrome de exaustão profissional ('burnout');
- Criar grupos de auto-ajuda, com um carácter de interajuda entre cuidadores, para partilha de experiências, dúvidas e sentimentos, bem como uma sensibilização relativamente a temáticas informativas;
- Ações de sensibilização para informar a população para a Doença de Alzheimer;
- Criar um Manual do Cuidador de modo a ajudar estas pessoas que se voluntariam para cuidar de outras nos momentos bons e menos bons;
- Criar um "Guia de cuidadores de acamados" para todos os cuidadores.
- Criar o programa de "Adoção de avós".

2. TERCEIRA IDADE

A Organização Mundial da Saúde define o Envelhecimento Ativo como o processo de otimização das oportunidades para a saúde, participação e segurança, para melhorar a qualidade de vida das pessoas que envelhecem.

Considerando que os três pilares fundamentais do envelhecimento ativo são a saúde, a participação e a segurança, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, pretende implementar e dar continuidade a vários projetos, para que a chegada à reforma, não contribua para o desinteresse pelo que o rodeia ou o simples afastamento da família seja minimizado.

Neste sentido, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra pretende promover o envelhecimento saudável da população sénior, através dos seguintes projetos:

- 2.1. Continuar a promover o Programa + Sénior Verão;
- 2.2. Continuar a promover o desporto para os seniores com a prática da Natação, Hidroginástica e Ginástica Sénior;
- 2.3. Continuar a promover o Programa + Sénior Cultural;
- 2.4. Continuar a acompanhar junto da Câmara Municipal de Sintra os procedimentos necessários para a construção de um Lar de Idosos, na Freguesia;
- 2.5. Fomentar acordos de parceria com as instituições das freguesias que promovam a ocupação da população idosa;
- 2.6. Realizar de um Manual sobre os meios existentes e disponíveis aos seniores;
- 2.7. Continuar a promover o Programa Termas para Todos;
- 2.8. Continuar a promover ações que assinalem o Dia Internacional do Idoso;

- 2.9. Implementar a realização de colóquios subordinados à prática de uma vida saudável;
- 2.10. Continuar a realizar o Almoço Natal Sénior, com o objetivo de homenagear a população sénior;
- 2.11. Estabelecer contactos com a Policia de Segurança Pública para a realização de palestras sobre temas que promovam a segurança dos seniores.

3. UNIVERSIDADE SENIOR

Considerando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2016, de 29 de novembro, respeitante ao reconhecimento das "universidades seniores" como respostas socioeducativas, que visam criar e dinamizar regularmente atividades nas áreas sociais, culturais, do conhecimento, do saber e do convívio.

A Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra (USIAMS) criada em janeiro de 2014, um projeto que se assume como uma componente ligada à educação não formal e sem fins lucrativos, tendo como objetivos principais, a vertente académica, bem como iniciativas de carácter social e lúdico, dotando assim os alunos de competências em disciplinas que tenham interesse.

Assim, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, pretende:

- 3.1. Ampliar a USIAMS, em colaboração com as instituições que a promovem de modo a aumentar a sua capacidade para integrar e valorizar a crescente população idosa;
- 3.2. Continuar a dotar a USIAMS de equipamentos e implementação de infra-estruturas que promovam o bem-estar dos alunos;
- 3.3. Promover e implementar workshops, palestras e colóquios nas instalações da USIAMS;
- 3.4. Promover a realização de rastreios nas instalações da USIAMS;
- 3.5. Promover e divulgar os trabalhos realizados pelos alunos no ano letivo 2019/2020;
- 3.6. Promover passeios temáticos, de acordo com as atividades desenvolvidas nas várias disciplinas;
- 3.7. Colaborar, participar e dinamizar atividades culturais se sociais em intercâmbio com outras instituições;
- 3.8. Implementar o Programa de Voluntariado da Universidade Sénior.

4. EDUCAÇÃO

Tento como intento a prossecução de atividades ligadas à área da educação, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira, Sintra pretende continuar a assegurar o seu papel interventivo na escola, contribuindo assim para uma dinâmica concertada apoiando e promovendo as iniciativas escolares.

Neste sentido pretendemos:

- 4.1. Continuar a assegurar as obrigações decorrentes da Gestão Escolar, como sejam materiais de expediente e limpeza, no âmbito da competência para as Juntas de Freguesia, ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- 4.2. Continuar a realizar as pequenas obras de reparação nos estabelecimentos de educação pré-escolar, do primeiro, segundo, terceiro ciclo do ensino básico e ensino secundário no âmbito do Acordo de Execução celebrado entre a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e a Câmara Municipal de Sintra.
- 4.3. Continuar a reforçar as relações com as Associações de Pais

- 4.4. Implementar o projeto "O Cinema vai às escolas"
- 4.5. Continuar a parceria com a Escola Secundária Ferreira Dias, no âmbito do projeto "1 profissão num dia"
- 4.6. Comemorar o Dia da Criança e do Ambiente
- 4.7. Comemorar em articulação com as escolas da Freguesia o Carnaval.
- 4.8. Reforçar as competências e qualidades parentais através de sessões de Educação Parental, com a realização de Encontros de Pais.
- 4.9. Continuar a promover junto das escolas do 1º ciclo o projeto "Junta de Portas Abertas" ou "Escola de Portas Abertas"
- 4.10. Continuar a apoiar o Programa OKUPA em estreita articulação com a Câmara Municipal de Sintra e Agrupamento de Escolas
- 4.11. Dinamizar visitas ao Moinho de Mira Sintra com a deslocação das crianças do pré-escolar e 1º ciclo
- 4.12. Continuar o Programa Férias Ativas
- 4.13. Continuar a participar ativamente nos Conselhos Gerais

5. CULTURA

No âmbito do disposto da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, iremos continuar a apoiar as entidades legalmente existentes, que prossigam atividades de manifesto interesse cultural na Freguesia de Agualva e Mira Sintra, tendo como objetivo valorizar a dinâmica associativa, na sua diversidade e especificidade, implementando uma política de proximidade.

Neste sentido pretendemos:

- 5.1. Dar continuidade às parcerias já existente com instituições da freguesia ou que prossigam atividades na área territorial de Agualva e Mira Sintra;
- 5.2. Impulsionar e produzir eventos culturais, que contribuam para uma dinamização da freguesia, bem como, promover a comemoração de datas de relevância nacional e local;
- 5.3. Continuar a divulgar os trabalhos artísticos desenvolvidos pelos habitantes da Freguesia de Agualva e Mira Sintra;
- 5.4. Continuar o Ciclo de Cinema ao Ar Livre;
- 5.5. Continuar a realização da Feira de Maio;
- 5.6. Continuar a promover o investimento em arte urbana;
- 5.7. Realização da V Edição do Festival do Chocolate;
- 5.8. Continuar o evento "Bailes de Verão", no Largo da República;
- 5.9. Continuar a apoiar as Festas de São Francisco de Assis;
- 5.10. Continuar a apoiar as festas populares promovidas pela Paróquia de Agualva;
- 5.11. Continuar a promover a "Praça de Natal";
- 5.12. Refomar o evento Mercado Medieval, no Parque Urbano de Mira Sintra;
- 5.13. Promover a realização do I Festival da Pré-História, em parceria com os Valdevinos Teatro de Marionetas e a Câmara Municipal de Sintra;
- 5.14. Valorizar o afloramento, em bancada, de calcário do Cretácico, Cenomaniano Superior, com fosséis de Rudistas, localizado nas traseiras dos prédios da Rua Impasse da Trindade.

Handwritten signature and initials in blue ink.

6. DESPORTO

Promover hábitos de vida saudável em todas as faixas etárias, combater o aparecimento de factores de risco para a saúde e reforçar o bem-estar de todos, deve merecer desta autarquia especial atenção.

Neste sentido e atendendo à recente massificação e diversificação da prática desportiva, que alargou a base social da actividade física, através do alargamento das faixas etárias do praticante, são muitos os desafios que se colocam às autarquias, desafios esses que pretendemos assumir.

Um fenómeno que apela, desde logo, a novos modelos de desenho do território, que contemplem, no interior das cidades, espaços ao ar livre com aptidão para a prática desportiva informal.

Assim sendo, já em 2020, pretende-se executar um conjunto de medidas e ações tendentes a fomentar a prática do desporto e a ocupação dos tempos livres da população em geral, reanimando o papel dos clubes, escolas e associações junto dos cidadãos.

Vamos continuar a dar importância à manutenção e criação de espaços e equipamentos desportivos e sociais destinados à prática do desporto e lazer, de modo a garantir à população de Agualva e Mira Sintra, locais para a realização dessas atividades com qualidade.

Vamos continuar a promoção desportiva, para a terceira idade, em conjunto com as instituições da Freguesia.

Vamos procurar estabelecer parcerias com as associações e clubes desportivos, existentes na nossa Freguesia, procurando proporcionar uma vasta oferta de atividades desportivas, para os mais novos da nossa freguesia.

Para isso pretendemos:

- 6.1. Contribuir para o desenvolvimento e dinamismo do associativismo desportivo apoiando e dinamizando as suas atividades.
- 6.2. Apoiar e fomentar eventos desportivos que envolvam a participação de nossos fregueses, como sejam as caminhadas, os passeios de bicicleta, os torneios, provas de atletismo e campeonatos desportivos.
- 6.3. Organizar, em parceria com a Câmara Municipal de Sintra e a USCMS, o 3º prémio de atletismo da Freguesia de Agualva e Mira Sintra, no âmbito do "Torneio Sintra a correr" no dia 15 de março de 2020" – 3º Grande Prémio de Agualva e Mira Sintra.
- 6.4. Desenvolver atividades de ocupação de tempos livres no período das férias escolares dos mais jovens, principalmente para as famílias que mais precisem, que promovam a prática desportiva.
- 6.5. Assinalar com um conjunto de atividades desportivas a semana europeia do desporto.
- 6.6. Apoiar os clubes e associações com material e equipamentos desportivos, que lhes permita manter a sua atividade regular.
- 6.7. Promover a rentabilização da utilização dos equipamentos desportivos e de lazer existentes na Freguesia.
- 6.8. Continuar e fomentar o programa para a prática desportiva de crianças e jovens com carência económica.

- 6.9. Procurar promover a prática de atividade física para diferentes grupos populacionais, promovendo o seu intercâmbio;
- 6.10. Procurar dinamizar os grandes espaços, como os Parques Urbanos, a Praça da República no desenvolvimento da prática desportiva.
- 6.11. Continuar e fomentar o Programa Nacional de Marcha e Corrida.
- 6.12. Promover a inclusão de atividades desportivas e a participação de associações de jovens, nos principais eventos da nossa Freguesia.
- 6.13. Promover e fomentar as atividades desportivas que as entidades existentes na freguesia oferecem, como os clubes, as escolas, Associações e Ginásio.
- 6.14. Organizar eventos para criar uma cultura de prática de atividade física na canoagem, arborismo, rapel, escalada.
- 6.15. Realização de uma caminhada / passeios pedestre mensal, dada a grande procura e prática espontânea por parte dos nossos fregueses, procurando associa-los sempre que possível a causas humanitária;
- 6.16. Organizar o 3º Prémio de Atletismo de Agualva e Mira Sintra;
- 6.17. Promover aulas de zumba semanais com uma vertente solidária;
- 6.18. Assinalar a semana europeia do desporto;
- 6.19. Organizar várias actividades de team bylding entre funcionários;

7. JUVENTUDE

Pretendemos promover iniciativas e atividades de inovação e partilha de informação nacional e internacional relativa à juventude, promovendo e incentivando a associação e a cooperação entre entidades e instituições públicas e privadas objetivando o aumento do dinamismo na área da juventude.

Neste sentido pretendemos:

- 7.1. Realizar reuniões promotoras do dinamismo e das interações entre intuições que trabalham com jovens.
- 7.2. Dinamizar em parceria ciclo de concertos para a juventude.
- 7.3. Incentivar atividade na área da fotografia ao nível do concurso e da maratona fotográfica.
- 7.4. Criar na iniciativa do dia europeu sem carros a realização de corrida de carrinhos de rolamentos.
- 7.5. Promover a formação da juventude em ambiente e cidadania durante o calendário letivo.

8. SAÚDE

O direito à proteção da saúde assenta num vasto conjunto de valores fundamentais como a dignidade humana, a equidade, a ética e a solidariedade.

Neste sentido, é nosso objetivo melhorar a qualidade de vida e bem-estar da população, através da mudança de comportamentos e atitudes na área da saúde e da melhoria do acesso aos cuidados primários de saúde.

Neste sentido pretendemos:

- 8.1. Acompanhar todos os desenvolvimentos relativos à construção do novo Centro de Saúde em Agualva.
- 8.2. Colaborar com o Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra (ACES) para a melhoria das condições de funcionamento dos centros de saúde existentes.
- 8.3. Promover iniciativas que permitam o acesso gratuito da população a alguns cuidados de saúde, tais como rastreios de colesterol, diabetes e hipertensão.
- 8.4. Promover, em parceria com o ACES, campanhas de educação para a saúde através da promoção de eventos que visem esclarecer a população e contribuam para aumentar os conhecimentos e promover um aumento da saúde e qualidade de vida.
- 8.5. Continuar a realização da Feira da Saúde na Casa da Cultura de Mira Sintra.

9. FEIRAS E MERCADOS

No âmbito das Feiras e Mercados existentes na Freguesia, pretendemos:

- 9.1. Manter a monitorização e fiscalização do funcionamento da Feira de Colaride, a Feira de Levante de Mira Sintra e da Feira de Levante no Largo da República, para que sejam cumpridos na íntegra os Regulamentos
- 9.2. Promover iniciativas que divulguem a Feira de Colaride, da Feira de Levante de Mira Sintra e da Feira de Levante no Largo da República valorizando-as enquanto espaços de comercialização de produtos hortícolas de qualidade, bem como de produtos regionais do Concelho
- 9.3. Acompanhamento da execução dos contratos de arrendamento dos quiosques
- 9.4. Continuar a efetuar diligências para aumentar o número de participantes na Feira mensal de Artesanato e Antiquidades.

10. AMBIENTE

Considerando os imperativos ambientais, serão promovidas diversas iniciativas a concretizar em parceria com instituições da Freguesia e do Concelho, para promover o desenvolvimento sustentável, inovador e tecnológico no sector ambiental, energético e dos recursos com enfoque na eficiência energética, nos recursos e nas energias renováveis, procurando inovar e modernizar processos.

Neste sentido pretendemos:

- 10.1. Fomentar a cooperação e divulgação de conhecimento relativos à proteção ambiental, energética e de recursos.
- 10.2. Monitorizar com maior eficiência consumos de recursos nos espaços verdes públicos.
- 10.3. Dinamizar atividades nos espaços verdes públicos com destaque para a aplicação de tecnologias e sistemas de energia e recursos renováveis e de eficiência energética.
- 10.4. Divulgar e dinamizar atividades de valorização do património natural, histórico, etnográfico e arqueológico de Agualva e Mira Sintra.
- 10.5. Desenvolver em parceria ações de limpeza urbana em áreas a determinar.
- 10.6. Comemorar o Dia Mundial da Árvore, o Dia Mundial da Energia, o Dias Mundial sem Tabaco, o Dia Mundial do Ambiente, o Dia Europeu sem Carros e o Dia Mundial da Alimentação.
- 10.7. Divulgar informação de conhecimento relativos à proteção ambiental, energética e de recursos sempre que possível pelos meios de divulgação da JFAMS.

- 10.8. Procurar processos de investimento na área ambiental, energética e de recursos nomeadamente na área da gestão de energia e gestão de recursos hídricos.
- 10.9. Promover iniciativas de sensibilização ambiental, designadamente no Parque de Colaride e na Lagoa dos Quatro caminhos.

11. INTEGRAÇÃO SOCIAL

A cidade de AgualvaCacém e, em particular, a nossa freguesia, caracteriza-se por ser uma comunidade pluriétnica, onde a diversidade cultural deve constituir uma oportunidade para o nosso desenvolvimento e crescimento comunitário.

Somos um espaço de acolhimento de imigrantes e migrantes, consideramos de grande relevância um trabalho contínuo com esta população.

O presente plano visa aprofundar as políticas locais de integração social das diversas comunidades presentes no território da freguesia, numa lógica de sustentabilidade e de governação integrada.

Pretende-se assim potenciar uma estratégia global, participada e integradora na área da interculturalidade, contando para isso com o desenvolvimento de projetos que se revelem importantes considerando as necessidades identificadas pelos diferentes atores.

Neste sentido pretendemos:

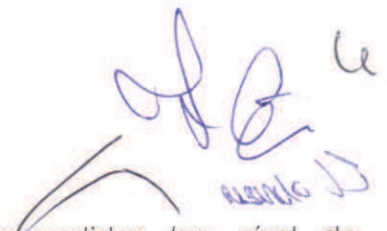
- 11.1. Promover a integração dos cidadãos imigrantes na freguesia, e designadamente cidadãos refugiados recebidos pelo município.
- 11.2. Estimular e desenvolver processos de convivalidade entre as diferentes etnias e religiões.
- 11.3. Promover a difusão de informação sobre direitos e deveres dos cidadãos imigrantes.
- 11.4. Dinamizar sessões participativas de auscultação das diferentes comunidades presentes no território.
- 11.5. Promover ações de formação/sensibilização sobre a legislação em vigor na área da imigração sobre os usos, costumes e práticas culturais de cada grupo étnico.
- 11.6. Estabelecer contactos regulares com os representantes das diversas comunidades, de modo a estreitar as relações entre a autarquia e as mesmas.
- 11.7. Promover a interação e o conhecimento dos usos e costumes de cada grupo ou etnia, através da promoção de espaços de partilha das diferentes vivências.
- 11.8. Realizar o Encontro de Culturas da Freguesia de Agualva e Mira Sintra.
- 11.9. Promover parcerias inclusivas com as associações da freguesia, que desenvolvam, projectos de partilha e inclusão comunitárias.

12. ASSOCIATIVISMO AUGI

Pretendemos dinamizar em parceria com a CMSintra a eliminação ao maior nível possível das áreas AUGI na freguesia.

Neste sentido pretendemos:

- 12.1. Continuar a realização de reuniões semestrais com a CMS - Gabinete AUGI para melhorar a eficiência na eliminação das áreas AUGI da Freguesia.
- 12.2. Comunicar quando possível em parceria com a CMS - Gabinete AUGI os proprietários visando a eliminação e a superação de etapas necessárias à otimização do processo de eliminação das áreas AUGI.



Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'Antonio D'.

- 12.3. Efetuar pequenos melhoramentos nas áreas AUGI reconvertidas (ao nível de intervenções do espaço público (colocação de papeleiras, plantação de arbóreas, arbustivas ou herbáceas, pintura de alguma zona de espaço público).

13. OBRAS E EQUIPAMENTOS

A Junta de Freguesia tem como objetivo nesta área conseguir que a Câmara Municipal de Sintra proceda ao arranjo paisagístico e requalificação das principais artérias estruturantes da freguesia e suas pracetas.

Tendo sempre em vista proporcionar à população uma melhor qualidade de vida, pretende-se nesta área fazer respeitar os protocolos com a Câmara Municipal de Sintra, no que concerne aos espaços públicos ajardinados e conservação de valetas, calcetamento e obras complementares e parques infantis.

É importante dar a conhecer as intervenções estratégicas no espaço público que pretendemos desenvolver.

Neste sentido pretendemos:

- 13.1. Efetuar a alteração do sistema de rega do Parque Linear da Cidade de Agualva-Cacém; A utilização de água tratada dos SMAS para a rega é financeiramente inoportável e ambientalmente inadmissível.
- 13.2. Promover a recuperação do antigo depósito de água na Avenida de Santa Maria, adaptando o seu piso superior como um miradouro, complementado com a instalação de um pequeno observatório astronómico.
- 13.3. Requalificação da área envolvente à Praceta da Amizade, em Mira Sintra.
- 13.4. Modificação gradual dos espaços verdes públicos, com introdução de novas espécies arbustivas.
- 13.5. Valorização do espaço público e promoção da limpeza urbana. Defendendo a colocação do lixo em contentores enterrados, exigindo a existência de cais para os contentores de superfície e a colocação e reparação de mobiliário urbano, bem como a valorização da recuperação dos edifícios.
- 13.6. Promoção da arte urbana, através da realização de eventos e da definição de locais adequados que permitam a sua valorização e qualidade.
- 13.7. Remoção ou repintura sistemática de tags colocados no espaço público. A sensação de impunidade a que está associado o vandalismo, o abandono e os maus exemplos de tags afetam o sentimento de segurança que é fundamental para a vida da cidade.
- 13.8. Procurar junto da Câmara Municipal de Sintra a execução de uma rua que ligue o Impasse da Oca com a Avenida 25 de abril, encurtando distâncias e criando alternativas viárias para retirar trânsito ao centro de Agualva.
- 13.9. Promover a existência de Hortas urbanas, aliando o equilíbrio ambiental e o complemento económico que proporcionam, a existência de hortas urbanas devem ser valorizada, promovendo as condições para o seu convívio com a realidade urbana da cidade.
- 13.10. Manter qualificados e ampliar os espaços desportivos e os parques infantis da Freguesia.
- 13.11. Ampliar e melhorar a rede de equipamentos públicos existentes na Freguesia, bem como promover a colocação de novos equipamentos públicos, designadamente para atenuar comportamentos menos desejáveis no espaço público.

- 13.12. Garantir a reparação atempada e eficiente dos espaços públicos cuja manutenção foi delegada por protocolo celebrado com o município de Sintra, através dos meios próprios da Junta de Freguesia e manutenção do recurso às aquisições de serviços existentes para a manutenção de calçadas e para a conservação de equipamentos diversos.
- 13.13. Manter a colaboração com a Câmara Municipal de Sintra para abertura e encerramento do Parque da Quinta da Fidalga.
- 13.14. Manter a execução de obras de valorização do espaço público pedonal, designadamente com a substituição de pavimentos e colocação de limitadores automóveis.
- 13.15. Garantir a recolha adequada dos monstros abandonados junto aos Ecopontos, de modo a garantir os compromissos de limpeza urbana definidos no Contrato interadministrativo celebrado com o município e o SMAS de Sintra.

14. TRANSPORTES

Defender e promover o transporte público e a mobilidade. Com critérios de igualdade e acessibilidade, preços acessíveis, qualidade e adaptação às necessidades das populações. Os passeios devem garantir que todos os peões possam circular em segurança, eliminando as barreiras físicas à circulação de invisuais e pessoas com mobilidade reduzida.

Neste sentido pretendemos:

- 14.1. Promover a alteração dos percursos das carreiras com origem e destino em Mira Sintra para que incluam a estação ferroviária de Mira Sintra-Meleças.
- 14.2. Promover a colocação de resguardos ou abrigos nas paragens que não possuam estes equipamentos.
- 14.3. Promover a colocação de sinais sonoros nos semáforos, melhorando a acessibilidade para cidadãos com limitações visuais.
- 14.4. Promover estudos de melhoria da circulação rodoviária e pedonal na Freguesia, para resolver problemas a identificar.

15. SEGURANÇA

Os índices de criminalidade da Freguesia são reduzidos. No entanto é importante aumentar a perceção de segurança, que é significativamente inferior aos índices de criminalidade.

Neste sentido pretendemos:

- 15.1. Colaborar com a PSP na vigilância e segurança, designadamente no projeto "Escola Segura".
- 15.2. Promover ações de formação junto da população para evitar situações de insegurança, em parceria com as forças de autoridade.
- 15.3. Empenhamento no "Contrato Local de Segurança de Sintra", dando continuidade aos compromissos assumidos de:
 - 15.3.1. Continuidade da política de manutenção, colocação e valorização de equipamentos públicos existentes na área definida.
 - 15.3.2. Pintura com possível recurso a arte urbana dos túneis pedonais localizados na área definida;

u

Handwritten notes and arrows in blue ink, including a circled 'e' and an arrow pointing to the text '15.3.3. Pintura ou repintura sistemática de muros públicos envolvendo espaços protocolados com o município;'.

- 15.3.3. Pintura ou repintura sistemática de muros públicos envolvendo espaços protocolados com o município;
- 15.3.4. Remoção sistemática de tags e cartazes afixados em propriedade pública ou privada, dentro dos limites da zona de CP de AgualvaCacém, e desde que haja anuência dos proprietários afetados por estes atos de vandalismo.
- 15.4. Implementação da Unidade Local de Proteção Civil de Agualva e Mira Sintra, como forma ativa de promover a segurança dos cidadãos da Freguesia nos seguintes domínios:
 - 15.4.1. Sensibilização para as medidas de autoproteção e prevenção para comportamentos de risco, designadamente em exercícios em edifícios tipo ou de maior risco.
 - 15.4.2. Apoio em situações de emergência, em que a Junta de Freguesia assume responsabilidades no apoio logístico ou técnico aos Agentes de Proteção Civil na sequência de Operações de Proteção Civil, sinalização de zonas afetadas ou em risco eminente de perigo, vigilância e intervenção em queda de equipamentos e estruturas de pequena dimensão, apoio nas ações de transporte e evacuação de populações em risco, colaboração na intervenção de emergência em situações de risco inerente a vulnerabilidade social e seleção e gestão de voluntários para atuação em situações de emergência.
 - 15.4.3. Apoio de retaguarda para a reposição da normalidade, designadamente no apoio à remoção de escombros.

Para isso, para além dos voluntários, a Junta de Freguesia disporá de equipas de emergência, disponibilizadas de acordo com os Alertas emitidos pela Proteção Civil de Sintra e em função da gravidade e dimensão das ocorrências, constituídas em princípio por uma dezena de funcionários da autarquia que atuarão coordenadamente em caso de emergência.

16. ANIMAIS

Considerando a Lei n.º 8/2017, de 3 de março, que estabelece um estatuto jurídico dos animais, reconhecendo a sua natureza de seres vivos dotados de sensibilidade e objeto de proteção jurídica.

Neste sentido, pretendemos continuar ou implementar novos projetos, como:

- 16.1. Dar continuidade à aquisição de abrigos para gatos, para que os cuidadores possam alimentar os gatos silvestres em condições dignas;
- 16.2. Promover ações de treino no Parque Canino da Junta de Freguesia;
- 16.3. Dar continuidade aos Protocolos existentes com a associação "Animais de Rua", com a captura, esterilização e devolução (CED) para que exista um controlo eficaz das colónias de gatos e consequente redução das populações felinas;
- 16.4. Comemorar o Dia do Animal;
- 16.5. Promover campanhas de adoção de animais em estreita articulação com a Câmara Municipal de Sintra.
- 16.6. Dar continuidade à campanha de recolha de ração para os cuidadores das colónias de gatos.
- 16.7. Dar continuidade à distribuição de milho com contraceptivo aos cuidadores referenciados.